



Código eleitoral proíbe incitamento a atentado contra pessoas

Justiça suspende propaganda eleitoral com arma de Adrilles Jorge

O TRE-SP determinou a suspensão imediata de propaganda eleitoral de Adrilles Jorge (UNIÃO), vereador de São Paulo e candidato a deputado federal, após representação do Ministério Público Eleitoral. Na peça, Adrilles aparece com um livro em uma mão e uma arma na outra. Ele aponta a arma para a câmera e afirma: “De palavra eu entendo. Mas pra vagabundo que violenta criança não tem palavra, tem bala”, antes de efetuar um disparo. O juiz Ronnie Herbert Barros Soares considerou, em análise preliminar, que o conteúdo pode violar o Código Eleitoral, que proíbe propaganda de incitamento a atentado contra pessoas ou bens. A decisão determina a suspensão da peça na TV, rádio e internet e a retirada do conteúdo do Instagram em 24 horas, sob multa diária de R\$ 1 mil, limitada a 30 dias. Adrilles e a Federação União Progressista serão intimados para apresentar defesa. O mérito da representação ainda será julgado.

Justiça atende pedido de Pavanato contra Luna

O TRE-SP determinou que a candidata da deputada federak, Luna Zarattini(PT) retire, em 24 horas, uma bandeira de campanha amarrada a um poste de sinalização na capital. A liminar atende a pedido do também candidato a deputado federal, Lucas Pavanato(PL), que apontou propaganda irregular em bem público. O juiz Ronnie Herbert Barros Soares também proibiu a reinstalação de materiais em desacordo com a lei, sob multa diária de R\$ 3 mil, limitada a R\$ 90 mil. Luna terá dois dias para apresentar defesa.



Decisão liminar determinou que Luna retire bandeira em 24 horas

TSE autoriza Bove a usar santinhos com Bolsonaro

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, por maioria, permitir que o deputado estadual Lucas Bove (PL), candidato à reeleição, use a imagem do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em materiais de campanha. A Corte não referendou liminar da relatora Estela Aranha que havia determinado o recolhimento das peças. A divergência foi aberta pelo presidente do TSE, Kassio Nunes Marques. O caso teve origem em ação de Duda Hidalgo (PT), que questionou 50 mil santinhos e wind banners distribuídos em Ribeirão Preto (SP).

Empresário é preso por venda de lotes

Um empresário foi preso preventivamente por manter a venda de lotes no condomínio clandestino Clube Encontro das Águas, em Jacareí (SP), mesmo após ordem judicial para interromper a comercialização. Segundo o MPF, o empreendimento se sobrepõe a uma área de proteção ambiental federal. A Justiça também determinou a apreensão de máquinas e a lacração da guarita do condomínio, para impedir novas vendas no local.

Podem mudar o voto

Pesquisa Datafolha divulgada na sexta(25) aponta que 29% dos eleitores de São Paulo afirmam que ainda podem mudar o voto para governador até o 1º turno. Outros 71% dizem estar totalmente decididos, ante 66% no levantamento anterior. Foram ouvidas 1.610 pessoas nos dias 22 e 23 de setembro. A margem de erro é de dois pontos percentuais.

Salles fora do Debate

O TRE-SP negou pedido do candidato ao Senado, Ricardo Salles(NOVO) para participar do debate do G1 na última sexta-feira (25). O juiz Ronnie Herbert Barros Soares apontou que Salles tinha 4% na pesquisa usada pelo portal, abaixo dos 5% exigidos, e que o Novo não atendia ao critério de representatividade adotado para o evento.

Ainda sobre uso de armas

Além de Adrilles, o candidato a deputado federal Rubinho Nunes (União) também foi alvo de decisão do TRE-SP por propaganda com arma. A Justiça determinou a retirada, em 24 horas, de vídeo em que ele aponta uma arma para a câmera e dispara contra um alvo ao falar em “caça a criminosos sexuais”. A peça também foi suspensa na TV, rádio e internet.

Metrô na madrugada

O Metrô de São Paulo prorrogou até 31 de janeiro de 2027 a operação 24 horas entre sábado e domingo. Em caráter experimental, as linhas 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha e 15-Prata funcionarão sem interrupção. Desde dezembro de 2025, a iniciativa contabilizou quase 665 mil embarques nas madrugadas, com média de 15,8 mil passageiros por noite.

Tratamento para ossos

O deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSD-SP) pediu ao Ministério da Saúde explicações sobre a decisão de não incorporar ao SUS a vosoritida, usada no tratamento da acondroplasia, condição genética rara que afeta o desenvolvimento dos ossos. O requerimento questiona critérios técnicos e econômicos e o impacto orçamentário da medida.

Caso elefante Sandro

A transferência do elefante Sandro de Sorocaba para o Santuário de Elefantes Brasil, em Mato Grosso, ocorreu após atuação do MPSP. O animal deixou o zoológico municipal em 16 de setembro e chegou ao local dois dias depois. A Justiça determinou a mudança após ação que apontou condições inadequadas do recinto e o isolamento do elefante.



Eduardo citou suposto lobby em projeto sobre absorventes de Tabata

STF condena Eduardo a um ano por difamar Tabata Amaral

Decisão também fixa multa de mais de R\$ 80 mil; julgamento terminou em 7 a 3

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, na sexta(25), o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) a um ano de detenção por difamação contra a deputada federal Tabata Amaral (PSB-SP). O julgamento terminou com sete votos pela condenação e três pela absolvição. A Corte também fixou multa superior a R\$ 80 mil.

O processo teve origem em publicações feitas por Eduardo Bolsonaro em 2021, após Tabata apresentar uma proposta relacionada à distribuição de absorventes. Na ocasião, ele afirmou em uma rede social que o projeto parecia atender ao lobby de uma empresa do setor de produtos de higiene e associou a parlamentar ao proprietário da companhia, apresentado por ele como mentor e patrocinador da deputada.

Relator do processo, o ministro Alexandre de Moraes considerou que as declarações atingiram a honra de Tabata. Segundo o ministro, não havia fundamento para afirmar que a parlamentar havia atuado para atender aos interesses de uma pessoa ou empresa. Moraes enquadrou a conduta no crime de difamação, previsto no artigo 139 do Código Penal.

Além de um ano de detenção, a pena estabelecida inclui

39 dias-multa, com cada dia calculado no valor equivalente a dois salários mínimos. O valor total supera R\$ 80 mil. Moraes também entendeu que a pena não deveria ser substituída por medidas restritivas de direitos porque Eduardo estaria em local considerado incerto pela Justiça. O ex-deputado vive nos Estados Unidos.

Acompanharam integralmente o relator os ministros Flávio Dino, Cármen Lúcia, Cristiano Zanin, Dias Toffoli e Gilmar Mendes. O presidente do STF, Edson Fachin, também votou pela condenação, mas divergiu no ponto referente à impossibilidade de substituição da detenção por uma pena alternativa. Os ministros André Mendonça, Luiz Fux e Nunes Marques votaram pela absolvição. Mendonça argumentou que as declarações de Eduardo Bolsonaro estavam inseridas no debate político e protegidas pela imunidade parlamentar. Fux e Nunes Marques acompanharam esse entendimento. A análise havia começado em abril no plenário virtual do STF, mas foi interrompida após pedido de vista de Mendonça.

Eduardo Bolsonaro ainda não havia se manifestado sobre a nova condenação até a publicação desta reportagem. O Correio da Manhã aguarda posicionamento.